

Questão Discursiva 02913

Diferencie convalidação e conversão do ato administrativo. Quais atos podem ser convalidados?

Resposta #005161

Por: Jack Bauer 2 de Abril de 2019 às 02:04

Embora parecidas, a convalidação não se confunde com conversão do ato administrativo.

Na convalidação, a Administração mantém o ato editado no mundo jurídico com a mesma natureza originária em que foi criado, pois verificada uma irregularidade que não gere nulidade absoluta, bem como a necessidade de manter o ato por interesse público.

Em outras palavras, nos termos do art. 55 da Lei 9784/99, em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.

De outro lado, na conversão, a Administração não mantém o ato com a mesma natureza com que foi criado, mas o transforma em outro distinto, para fins de atingir o interesse público na prática do ato.